

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 176, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por assinatura em 08/09/22
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 263,
DE 01 DE JUNHO DE 2020 CONCEDE A
APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA INTEGRAL E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CÉDINA
ALVES ABREU RUFINO.**

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea 'a' ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **CÉDINA ALVES ABREU RUFINO**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea 'a', e art. 6º da EC 41/03, c/c art. 40, parágrafo 5º da CR/88.

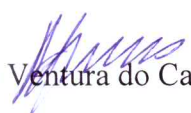
RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora **CÉDINA ALVES ABREU RUFINO**, com matrícula nº 428, portadora do CPF nº 760.974.206-68 e CI nº M- 5.375.275 SSP/MG, no cargo Professora PEB-I-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais por invalidez, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.582,52 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); (01) Pós Graduação (10 %) no valor de 258,25 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), 06 quinquênios (10%) no valor de 258,25 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor R\$ 1.549,51 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Totalizando os proventos a receber no valor R\$ 4.390,28 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Divino, 08 de setembro de 2022.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br